



## CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA

### Seleção de Candidatos ao Curso de Especialização de Nível Técnico em Biologia Parasitária e Biotecnologia / 2022

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto no 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, “ex vi” da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 5.974/06, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente Fiocruz, por intermédio do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, no uso de suas atribuições, tornam pública para conhecimento dos interessados a Chamada de Seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Curso de Especialização de Nível Técnico em Biologia Parasitária e Biotecnologia, nas condições estabelecidas neste instrumento.

**1. Do Objetivo do Curso:** Proporcionar especialização aos técnicos da área de Saúde, Biologia Parasitária e Biotecnologia, tornando estes profissionais capazes de desenvolver atividades técnicas nessas áreas.

**2. Da Descrição:** O curso, com característica teórico-prática, terá carga horária total de 368 horas, com início em 26 de agosto de 2022 e término em 20 de dezembro de 2022. A grade curricular consiste em duas disciplinas obrigatórias, as quais são comuns a todas as áreas de concentração: - Fundamentos de Biossegurança, Qualidade em Laboratório e Bioética; - Fundamentos de Metodologia Científica e Pesquisa Bibliográfica. Essas disciplinas acontecerão no período de 29 de agosto a 16 de setembro, em período integral (8 as 17h), na modalidade remota, híbrida ou presencial totalizando 56 horas cada disciplina. Após a realização das disciplinas comuns, os alunos serão encaminhados aos Laboratórios da Fiocruz, de acordo com as suas respectivas áreas de concentração, a fim de realizarem atividades teórico-práticas.

### 3. Do Processo Seletivo

**3.1. Público alvo:** candidatos com diploma ou certificado de curso técnico, em uma das áreas descritas no objetivo do curso.

**3.2. Áreas de concentração/Número de vagas:** 1- Biologia Molecular/1; 2- Biologia Molecular e Ritmos Biológicos de mosquitos vetores de patógenos/1; 3- Biotecnologia Aplicada à Produção de Fármacos/1; 4- Cultivo Celular/1; 5- Diagnóstico de doenças zoonóticas bacterianas e virais/2; 6- Expressão de Proteínas Recombinante/1; 7- Farmacodinâmica/1; 8- Histotecnologia aplicada em



uma plataforma institucional/1; 9- Helmintologia básica e aplicada/2; 10- Isolamento, crescimento e caracterização de Protozoários/1; 11- Micologia/1; 12- Protozoologia/2.

Observação: Todas as ementas das áreas de concentração, com as respectivas bibliografias estão disponíveis na plataforma SIGA, no endereço eletrônico [www.sigaeps.fiocruz.br](http://www.sigaeps.fiocruz.br).

**3.3. Bolsa-auxílio:** A bolsa-auxílio terá o valor de R\$ 400,00, para despesas com transporte e alimentação. Não poderão receber bolsa-auxílio, os alunos com qualquer vínculo empregatício ou qualquer outra modalidade de bolsa-auxílio.

**3.4. Inscrição:** As inscrições serão realizadas online por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico [www.sigaeps.fiocruz.br](http://www.sigaeps.fiocruz.br). Os candidatos deverão seguir as seguintes etapas:

- 1) Acessar o site [www.sigaeps.fiocruz.br](http://www.sigaeps.fiocruz.br);
- 2) Clicar em inscrição / Instituição Instituto Oswaldo cruz - IOC;
- 3) Clicar em Especialização de Nível Técnico em Biologia Parasitária e Biotecnologia;
- 4) Clicar em Iniciar inscrição;
- 5) Preencher o formulário online (Anexo I);
- 6) Salvar em PDF o formulário de inscrição, imprimir, assinar e encaminhar para o endereço eletrônico [cent@ioc.fiocruz.br](mailto:cent@ioc.fiocruz.br) juntamente com toda documentação digitalizada. O número de inscrição estará disponível após salvar o formulário de inscrição. Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar a ajuda disponível na Plataforma SIGA ou entrar em contato com a secretaria do curso, cujo endereço consta neste documento.

Observação: Só serão aceitas inscrições realizadas por meio da Plataforma SIGA ([www.sigaeps.fiocruz.br](http://www.sigaeps.fiocruz.br)). Orientações para o preenchimento do formulário eletrônico (anexo I). Os candidatos receberão confirmação da inscrição por e-mail.

É de responsabilidade do candidato entrar em contato com a secretaria do curso, através do e-mail: [cent@ioc.fiocruz.br](mailto:cent@ioc.fiocruz.br), no prazo de 24 horas após a inscrição, caso não tenha recebido a confirmação da inscrição.

A homologação da inscrição se efetivará com a conferência da documentação enviada.

Período para envio da documentação por e-mail: 01 a 11 de agosto de 2022.



### 3.4.1. Documentos necessários para Inscrição:

- a. Cópia digitalizada do formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido e assinado, disponível na internet, acessível pelo site da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ na Plataforma SIGA <http://www.sigaeps.fiocruz.br>;
- b. Cópias digitalizadas dos documentos: de identificação (com foto) e o CPF;
- c. Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma ou certificado de curso técnico. O diploma, assim como o certificado devem estar relacionados as seguintes áreas: Saúde ou Biologia Parasitária ou Biotecnologia;
- d. *Curriculum vitae* simplificado (atualizado e assinado).
- e. Comprovante de pagamento do boleto bancário (**Instruções para emissão e preenchimento da guia de recolhimento da união (GRU) pela internet (Anexo IV)**).
- f. Cópia digitalizada do comprovante de residência (gás, água, luz, telefone, etc.)

**Observação: Sob nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.**

### 3.4.2. Isenção de taxa de inscrição

Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

**3.4.2.1.** O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição impreterivelmente até **05/08/2022**, utilizando o formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição (Anexo VI), juntamente com o comprovante do NIS através do sitio do Ministério do Desenvolvimento (no mesmo arquivo do formulário de solicitação de isenção) – Link para acesso ao sitio: [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/index.php](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php)).

**3.4.2.2.** Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão divulgados obrigatoriamente na Plataforma SIGA ([www.sigaeps.fiocruz.br](http://www.sigaeps.fiocruz.br)), alternativamente através do site do Instituto Oswaldo Cruz ([www.ioc.fiocruz.br/ensino/Especialização](http://www.ioc.fiocruz.br/ensino/Especialização) em Biologia Parasitária, no dia **08/08/2022**.

**3.4.2.3.** O candidato que obtiver a isenção da taxa de inscrição deverá proceder normalmente com sua inscrição, atentando-se para os prazos e documentação conforme os itens 3.4 dessa chamada. O candidato estará isento do comprovante de pagamento do boleto bancário (**3.4.1, subitem “e”**).

**3.4.2.4.** O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida ainda poderá se inscrever no processo seletivo conforme prazos e documentos solicitados no item 3.4 desta chamada de seleção.



### 3.4.3. Homologação da Inscrição (etapa eliminatória):

Apenas os candidatos com as inscrições homologadas poderão participar do processo seletivo. Este resultado será divulgado a partir das **16h do dia 12/08/2022**, divulgados obrigatoriamente na Plataforma SIGA ([www.sigaeeps.fiocruz.br](http://www.sigaeeps.fiocruz.br)), e alternativamente através do site do Instituto Oswaldo Cruz ([www.ioc.fiocruz.br/ensino/](http://www.ioc.fiocruz.br/ensino/) Especialização em Biologia Parasitária e Biotecnologia).

**3.5. Reserva de vagas (Ações Afirmativas):** do total de (15) **vagas** destinadas a este Processo Seletivo, 7%, ou seja, (1) **vaga** será provida aos candidatos que se declararem pessoa com deficiência; 20%, ou seja (3) **vagas** serão providas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos); e 3%, (1) **vaga** será provida aos candidatos que se autodeclararem indígenas, que se enquadrarem nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Jurisprudência Pacífica do Superior Tribunal de Justiça - STJ, ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

**3.5.1.** Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 491/2021-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros – pretos e pardos – ou indígenas) deverão preencher e submeter o **anexo II** (pessoa com deficiência) ou **anexo III** (auto declaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta Chamada, juntamente com os demais documentos indicados no item 4 . As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

**3.5.2.** Para fins da candidatura às vagas destinadas a ações afirmativas, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal 5.296/2004 e suas alterações e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21.

**3.5.2.1.** Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (**Anexo II**) e anexando laudo comprobatório, com indicação do CID;

**3.5.2.2.** Os candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial realizada por uma comissão nomeada em Portaria do Instituto Oswaldo Cruz nº. 42, de 01 de julho 2022 e que contém uma equipe multiprofissional e interdisciplinar que considerará:

- I – Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II – Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;



III – A limitação no desempenho de atividades; e  
IV – A restrição de participação.

**3.5.2.3.** A comissão de avaliação biopsicossocial poderá a qualquer momento solicitar laudo médico relacionado à deficiência.

**3.5.3.** O candidato que deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (**Anexo III**).

**3.5.3.1.** A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Edital goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação racial.

**3.5.3.2.** A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

**3.5.3.3.** O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota.

**3.5.3.4.** A Comissão Específica (Comissão de Heteroidentificação Racial) é composta por até 05 (cinco) membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria do Instituto Oswaldo Cruz nº. 43, de 01 de julho de 2022 exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação do IOC.

**3.5.3.5.** A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos:

a) A autodeclaração assinada pelo candidato (**Anexo III**) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da comissão durante a entrevista

**3.5.3.6.** A entrevista de heteroidentificação será gravada em áudio e vídeo.

**3.5.3.7.** No início da entrevista o candidato deverá expressar sua concordância quanto ao procedimento de gravação da entrevista.

**3.5.3.8.** A discordância quanto ao procedimento de gravação implicará na exclusão do candidato do rol de candidatos cotistas e o mesmo será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência



**3.5.3.9.** Os candidatos não validados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso no período descrito no Cronograma da Seleção, através do preenchimento e envio do **Anexo VII** para o E-mail: cent@ioc.fiocruz.br

**3.5.3.10.** O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência

**3.5.4.** Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no anexo do Decreto 9.508/2018.

**3.5.5.** A solicitação de condições especiais para a realização da prova deverá ser especificada no ato da inscrição.

**3.5.6.** Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa da seleção pública serão eliminados.

**3.5.7.** O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da chamada de seleção pública. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

**3.5.8.** O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando o seguinte:

**3.5.8.1.** Se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinados aos cotistas;

**3.5.8.2.** Em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado;

**3.5.8.3.** Se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

**Observação: A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato das condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.**



### **3.6. Entrevista (classificatória)**

As entrevistas acontecerão no dia **15/08/2022, de 9 as 17 horas**, no prédio anexo ao Pavilhão Arthur Neiva. O número da sala será informado no dia da prova, através de uma lista afixada no mural da Secretaria Acadêmica, no Pavilhão Arthur Neiva. Os entrevistadores serão membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo (profissionais da Fiocruz/especialistas nas áreas de concentração). Os candidatos serão avaliados quanto à adequação do perfil ao Curso de Especialização de Nível Técnico em Biologia Parasitária e Biotecnologia, considerando a sua formação anterior, conhecimentos básicos na(s) área(s) escolhida(s), experiências e expectativas. A entrevista terá nota máxima de 100 pontos, com finalidade apenas classificatória, permitindo o preenchimento das 15 vagas, respeitando a ordem de classificação do candidato. O Curriculum vitae do candidato servirá apenas como suporte para a comprovação das atividades acadêmicas e profissionais.

O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) minutos e portando documento de identificação com foto, comprovação de imunização completa contra COVID-19 e máscara facial que deve ser utilizada durante todo o tempo de permanência nas salas onde serão realizadas as entrevistas. As duas últimas exigências estão em conformidade com o Plano IOC COVID versão 5, válido a partir de 29 de junho de 2022. A documentação será exigida na data e no local das entrevistas. Não será tolerado atraso e o não comparecimento a qualquer uma das etapas da seleção implicará na eliminação do candidato.

### **3.7. Classificação e aprovação - 16/08/2022, a partir das 16h**, no site <http://www.sigaeeps.fiocruz.br>.

A classificação dos candidatos se dará de acordo com a nota obtida na entrevista. A alocação dos candidatos nas áreas de concentração será de acordo com a respectiva classificação, sua opção de área de concentração no momento da inscrição (Anexo V), e também de acordo com a disponibilidade de vagas na área de concentração pretendida. **(Item 3.2)**

### **3.8. Solicitação de recurso da entrevista - 17/08/2022, de 9 as 16h**, os recursos (ANEXO VII) deverão ser feitos através do E-mail: [cent@ioc.fiocruz.br](mailto:cent@ioc.fiocruz.br)

### **3.9. Resultado após recurso - 19/08/2022, a partir das 16h**, no site <http://www.sigaeeps.fiocruz.br>.

**Observação:** Os resultados de todas as etapas do processo seletivo estarão disponíveis no site <http://www.sigaeeps.fiocruz.br>.



#### 4. Cronograma

Período de Inscrição	01/08/2022 a 11/08/2022
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	01/08/2022 a 05/08/2022
Resultado da solicitação de isenção da taxa divulgação taxa de	08/08/2022
Homologação das inscrições	12/08/2022
Entrevista Classificatória	15/08/2022
Resultado da entrevista classificatória	16/08/2022
Solicitação de recurso da entrevista classificatória	17/08/2022
Resultado da entrevista classificatória após recurso	19/08/2022
Entrevistas Comissões Heteroidentificação e Biopsicossocial	22/08/2022
Recurso das Entrevistas das Comissões de Heteroidentificação e Biopsicossocial	23/08/22 até às 14h
Resultado dos recursos das entrevistas das comissões Heteroidentificação e Biopsicossocial e resultado final	23/08/22 após às 17h
Matrícula	24/08/2022 e 25/08/2022
Início do curso (aula inaugural)	26/08/2022

#### 5. Matrícula

**24 e 25/08/2022, no período de 9 as 16h**, na Secretaria Acadêmica, Pavilhão Arthur Neiva – térreo, Avenida Brasil, 4365 – Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ.

##### 5.1. Documentação para a matrícula (original e cópia):

A documentação original será utilizada apenas para conferência das cópias.

- Cópia do formulário eletrônico de inscrição preenchido, disponível na internet, acessível pelo sítio da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ na Plataforma SIGA <http://www.sigaeps.fiocruz.br>; devidamente preenchido e assinado;
- Cópias dos documentos: de identificação (com foto) e o cadastro de pessoa física (CPF);
- Cópia (frente e verso) do diploma de técnico ou certificado que comprove a finalização do curso até a data da matrícula. O diploma, assim como o certificado devem estar relacionados as seguintes áreas: Saúde ou Biologia Parasitária ou Biotecnologia;
- Curriculum vitae* simplificado (atualizado e assinado);
- Comprovante de pagamento GRU no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) (Anexo IV);
- Documentos referentes à isenção da taxa de inscrição (se for o caso);
- Cópia do comprovante de residência (gás, água, luz, telefone, etc.).





## **6. Titulação:**

Ao final do curso, após a aprovação nas disciplinas teóricas obrigatórias e da parte teórico-prática nos laboratórios, além de ter cumprido toda a carga horária exigida (pelo menos 75%), o aluno receberá o certificado de Especialista de Nível Técnico em Biologia Parasitária e Biotecnologia, com a especificação da área de concentração.

**7. Disposições Finais:** Todos os casos não contemplados na presente Chamada serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste processo seletivo.



## ANEXO I

### ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

O formulário eletrônico para inscrição de candidatos deve ser preenchido online, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF ou passaporte.

Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o candidato deverá salvar o formulário. Neste momento, o candidato receberá um número de inscrição e também é encaminhado um e-mail para o candidato, para que o mesmo possa conferir a sua inscrição.

Para imprimir o formulário preenchido se deve clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final ou retornar à tela inicial e selecionar o botão “Imprimir”. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de documento \*.pdf. O candidato deve assiná-lo, digitalizá-lo e enviá-lo juntamente com a documentação exigida, através do e-mail: [cent@ioc.fiocruz.br](mailto:cent@ioc.fiocruz.br) até **11/08/2022**.



## ANEXO II - FORMULÁRIO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 1 –Nome do requerente:
- 2 -Data de nascimento:
- 3 -Identidade:
- 4 –Órgão Expedidor:
- 5 -CPF:
- 6 -Tipo de deficiência:

- ( ) Deficiência física
- ( ) Deficiência auditiva
- ( ) Deficiência visual
- ( ) Deficiência intelectual
- ( ) Transtorno do Espectro Autista
- ( ) Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM( ) NÃO( )

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

---

**DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para *peessoas com deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária da Fundação Oswaldo Cruz.

**DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)



### ANEXO III - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

OBS. No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local.

1- Nome do requerente:

2- Data de nascimento:

3 - Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

**DECLARO** que sou cidadão(ã) afrodescendente ou descendente de indígena, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) **preto** ou ( ) **pardo** ou ( ) **indígena** e que desejo me inscrever para concorrer, no processo de seleção do Curso de Especialização de Nível Médio em Biologia Parasitária e Biotecnologia, às vagas destinadas às ações afirmativas –  *pessoa autodeclarada negra (preta ou parda) ou indígena* - nos termos estabelecidos pela Portaria 1433/2017-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz. **DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta auto declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Por último, **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, de de 2022.

---

Assinatura do(a) candidato(a)



## ANEXO IV

### INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:  
[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: 254427

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: R\$ 55,00

Valor total: R\$ 55,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.



## ANEXO V - OPÇÕES DE ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Áreas de Concentração	Marque com X a opção desejada
1- Biologia Molecular	
2- Biologia Molecular e Ritmos Biológicos de mosquitos vetores de patógenos	
3- Biotecnologia Aplicada à Produção de Fármacos	
4- Cultivo Celular	
5- Diagnóstico de doenças zoonóticas bacterianas e virais	
6- Expressão de Proteínas Recombinantes	
7- Farmacodinâmica	
8- Helmintologia básica e aplicada	
9- Histotecnologia aplicada em uma plataforma institucional	
10- Isolamento, crescimento e caracterização de Protozoários	
11- Micologia	
12- Protozoologia	



## ANEXO VI - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

<b>Nome:</b>		
<b>NIS – Número de Identificação Social:</b>		<b>CPF:</b>
<b>Data de nascimento:</b>		<b>Sexo:</b>
<b>N. identidade (RG):</b>	<b>Orgão Expedidor:</b>	<b>Data de emissão:</b>
<b>Nome da Mãe:</b>		

Declaro ser candidato:

I- amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008; ou;

II- candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou;

III-candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.
- No caso de declaração falsa:
- Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.
- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato(a):

